

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8ª Reunião Ordinária 18 de Junho de 2019 às 14:30 horas no Plenário D. Pedro I.

**Presidente: Deputada Professora Bebel**

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 863/2017 (Tramitação Urgência)	Deputado José Américo e Deputado Fernando Cury	Dispõe sobre o atendimento por assistentes sociais e psicólogos aos alunos da rede pública de educação básica.	Deputada Leci Brandão	favorável à emenda de plenário nº 01, na forma da subemenda apresentada pela CCJR	
2	Projeto de lei 305/2016	Deputado Edmir Chedid	Institui o Código Estadual de Cultura.	Deputado Carlos Giannazi	Cota propondo realização de audiência pública, considerando a abrangência e os impactos decorrentes do conteúdo do projeto, bem como a necessidade de atualização de seus dispositivos e das propostas nele inseridas	
3	Projeto de lei 252/2018	Deputado Rafael Silva	Obriga as unidades escolares, públicas e privadas, inclusive creches, a disponibilizarem no mínimo 10% (dez por cento) de mobiliário adaptado para pessoas com deficiência e ou obesas.	Deputado Carlos Giannazi	favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJR	
4	Projeto de lei 584/2018	Deputado Fernando Cury	Torna obrigatória a música como componente na Base Nacional Comum Curricular no Estado, conforme o artigo 26, § 6º, da Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.769/2008.	Deputado Carlos Giannazi	favorável	

5	Processo 2818/2019	Marçal Alves Gomes	Solicita esclarecimentos sobre o impedimento de seu retorno ao Programa de Ensino Integral-2019, no qual atuou como Professor Coordenador de Área (Humanas), tendo sido cessada sua designação na data de 01/02/2017, com base no art. 3º do Decreto nº 59.354/2013, bem como solicita a revisão do referido artigo.	Deputado Carlos Giannazi	propondo Indicação ao Governador do Estado	
---	-----------------------	-----------------------	--	-----------------------------	---	--

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

**8ª Reunião Ordinária 18 de Junho de 2019 às 14:30 horas no Plenário D. Pedro I.**

**Presidente: Deputada Professora Bebel**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto</b>	<b>Vista</b>
6	Projeto de lei 1109/2017	Deputado Cezinha de Madureira	(CONCLUSIVA) Institui o "Dia da Assembleia de Deus Ministério de Madureira", no Estado.	Deputado Carlos Giannazi	favorável	
7	Projeto de lei 211/2018	Deputado Ramalho da Construção	(CONCLUSIVA) Institui o "Dia de Batuira".	Deputado Carlos Giannazi	favorável	
8	Projeto de lei 589/2018	Deputado Gil Lancaster	(CONCLUSIVA) Institui o "Dia da Escola Bíblica" no Estado.	Deputado Carlos Giannazi	favorável	
9	Projeto de lei 698/2018	Deputado Chico Sardelli e Deputado Reinaldo Alguz	(CONCLUSIVA) Inclui no Calendário Oficial do Estado o Dia de Oração pelas Autoridades da Nação.	Deputado Carlos Giannazi	favorável	
10	Moção 15/2019	Deputado Alex de Madureira	(CONCLUSIVA) Aplauda a Sra. Silmara Cristina Silva de Moraes pela sua atitude de heroína que ajudou a esconder 50 (cinquenta) estudantes na cozinha durante o ataque que matou 5 (cinco) alunos e 2 (duas) funcionárias da Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano.	Deputado Carlos Giannazi	favorável	

## PARA DELIBERAÇÃO

ITEM 11 - Requerimento CEC nº 07/2019, de autoria da Senhora Deputada Professora Bebel, que solicita seja convidado 'o Coordenador do Fórum Estadual de Educação de São Paulo para comparecer a uma reunião de trabalho desta Comissão a ocorrer nas dependências desta Casa, em data a ser definida, onde se tratará da metodologia de acompanhamento da implantação do Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo, conforme determina a Lei 16.279, de 08 de julho de 2016. A reunião deverá estabelecer a metodologia do monitoramento das ações necessárias à plena implantação do plano, definindo-se as dinâmicas das reuniões, sua periodicidade, a possibilidade de realizações de audiências públicas, tanto na sede desta Assembleia Legislativa como em outras regiões do Estado de São Paulo, e qualquer outra medida que os membros da Comissão de Educação, em conjunto com os demais responsáveis pelo monitoramento do PEE, julguem necessárias.' (Vista: Dep. Roberto Engler e Dep. Carlos Giannazi, Dep. Professora Bebel, Dep. Valéria Bolsonaro, Dep. Gilmaci Santos, Dep. Carlão Pignatari, Professor Kenny, Dep. Cezar)

ITEM 12 - Requerimento CEC nº 08/2019, de autoria da Senhora Deputada Professora Bebel, que solicita seja convidado 'o Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo para comparecer a uma reunião de trabalho desta Comissão a ocorrer nas dependências desta Casa, em data a ser definida, onde se tratará da metodologia de acompanhamento da implantação do Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo, conforme determina a Lei 16.279, de 08 de julho de 2016. A reunião deverá estabelecer a metodologia do monitoramento das ações necessárias à plena implantação do plano, definindo-se as dinâmicas das reuniões, sua periodicidade, possibilidade de realizações de audiências públicas, tanto na sede desta Assembleia Legislativa como em outras regiões do Estado de São Paulo, e qualquer outra medida que os membros da Comissão de Educação, em conjunto com os demais responsáveis pelo monitoramento do PEE, julguem necessárias.' (Vista: Dep. Carlos Giannazi, Dep. Professora Bebel, Dep. Valéria Bolsonaro, Dep. Gilmaci Santos, Dep. Carlão Pignatari, Dep. Roberto Engler, Dep. Cezar)

ITEM 13 - Requerimento CEC nº 12/2019 de autoria do Senhor Dep. Carlos Giannazi, que solicita a CONVOCAÇÃO do Secretário de Estado da Educação, cargo atualmente exercido pelo Sr. Rossieli Soares da Silva, para que, perante esta Comissão Permanente, 'esclareça sobre as propostas apresentadas pela pasta, como férias repartidas, desmonte do programa Escola da família, situação dos Agentes de Organização Escolar e o fechamento de salas e turnos.' (Vista: Dep. Professora Bebel, Dep. Valéria Bolsonaro, Dep. Gilmaci Santos, Dep. Carlão Pignatari, Dep. Mauro Bragato, Dep. Carlos Giannazi).

ITEM 14 - Requerimento CEC nº 13/2019 de autoria da Senhora Dep. Valeria Bolsonaro, que solicita 'que seja criada uma Subcomissão para estudo da matéria disciplinada no item 10 da pauta da 1º Reunião Extraordinária, da COMISSAO DE EDUCACAO E CULTURA, ocorrida em 30 de abril de 2019.' Referente à atribuição desta Comissão Permanente para o monitoramento da execução do Plano Estadual de Educação - PEE/SP, Lei nº 16.279/2016 e do cumprimento de suas metas, por meio de avaliações periódicas. As competências são: 1 - analisar e propor políticas públicas de âmbito estadual para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; 2 - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da 'internet'; 3 - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público estadual em educação, observado o disposto nos artigos 5º e 10 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação; 4 - avaliar a execução das metas e estratégias do PEE e subsidiar a elaboração do Plano Estadual de Educação para o decênio subsequente. A cada 2 (dois) anos, ao longo da vigência do PEE, garão estudos e pesquisas para aferir a evolução no cumprimento das metas e estratégias estabelecidas. (Vista: Dep. Professora Bebel e Dep. Daniel José, Dep. Leci Brandão e Dep. Roberto Engler, Dep. Gilmaci Santos, Dep. Carlão Pignatari, Dep. Valéria Bolsonaro, Dep. Carlos Giannazi).

ITEM 15 - Requerimento CEC nº 14/2019 de autoria da Senhora Dep. Márcia Lia, que solicita a CONVOCAÇÃO do Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo - USP, Prof. Dr. Vahan Agopyan, para 'prestar informações sobre as ações tomadas por aquela reitoria, que inviabilizaram a realização do 7º Congresso dos Trabalhadores da USP.' (Vista: Dep. Valéria Bolsonaro, Dep. Gilmaci Santos, Dep. Carlão Pignatari, Dep. Mauro Bragato, Dep. Professora Bebel).

ITEM 16 - Requerimento CEC nº 16/2019 de autoria do Senhor Deputado Carlos Giannazi, que solicita que seja apresentada, pela Comissão da Educação e Cultura, INDICAÇÃO ao Senhor Governador do Estado, objetivando atendimento às reivindicações dos integrantes do quadro do magistério, conforme constante: 'INDICAMOS, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar à Secretaria de Estado da Educação, a tomada medidas para assegurar a realização, com urgência, de concurso de remoção de Diretores das escolas estaduais e dos Agentes de Organização Escolar do Quadro de Apoio Escolar.' (Vista: Dep. Daniel José, Dep. Carlos Giannazi).

ITEM 17 - Ofício nº 77/2019, de autoria do Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo - Afuse, que solicita 'Audiência com a Comissão de Educação da ALESP, em caráter emergencial, para tratar da pauta de reivindicações emergenciais e gerais da categoria.' (Vistas: Dep. Mauro Bragato e Carlos Giannazi, Dep. Professora Bebel, Dep. Valéria Bolsonaro, Dep. Gilmaci Santos, Dep. Carlão Pignatari, Dep. Daniel José, Dep. Bruno Ganem)

#### PARA CIÊNCIA

ITEM 18 - Ofício nº 292/2019 recebido da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, que encaminha cópia da Indicação nº 562/2019 'que seja oficiado ao Governador do Estado JOÃO DÓRIA e ao Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI no sentido de que sejam reformadas as escolas estaduais existentes em nosso Município.'

ITEM 19 - Ofício nº 292/2019 recebido da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, que encaminha cópia da Indicação nº 563/2019 'que seja oficiado ao Governador João Dória e ao Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI, para que destinem recursos estaduais para implantação de um Hospital Veterinário junto ao Recanto dos Focinhos.'

ITEM 20 - CIÊNCIA AOS SRS. DEPUTADOS, PELA PRESIDENTE DEPUTADA PROFESSORA BEBEL, DAS SUGESTÕES DE METODOLOGIA A SER ADOTADA PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE/SP, DANDO SEQUÊNCIA AOS ENCAMINHAMENTOS ANTERIORES SOBRE A MATÉRIA NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

#### PRIMEIRA ETAPA

BUSCAR AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS JUNTO AOS ORGÃOS DAS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DE CADA UMA DELAS.

ESCOLHA DAS FONTES DE PESQUISA QUE SEJAM AS MAIS ADEQUADAS A CADA UMA DAS METAS A SEREM MONITORADAS

## SEGUNDA ETAPA

ATUALIZAR PERIODICAMENTE O DIAGNÓSTICO DO CUMPRIMENTO DE CADA UMA DAS METAS DOS RESPECTIVOS BLOCOS, NOS ASPECTOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO, A PARTIR DE INDICADORES RECONHECIDOS.

## TERCEIRA ETAPA

ELABORAR RELATÓRIO SÍNTESE DO MONITORAMENTO DE CADA META, CONTEMPLANDO QUESTÕES DO TIPO:

ORGÃO/INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA META. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO OU NÃO DE CADA UMA DAS METAS DO PLANO A SEREM ALCANÇADAS NO PRAZO PREVISTO.